

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR PARA O SERVIÇO ACADÉMICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, A TERMO INCERTO

Nos termos previstos do artigo 140º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um/a Técnico/a Superior em regime de contrato de trabalho privado a termo incerto, para o Serviço Académico da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória do Regulamento de Celebração de Contratos de Trabalho de Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Porto, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Línguas e Relações Internacionais, Relações Públicas e/ou Comunicação;
- b) Experiência profissional em Serviço de Relações Internacionais;
- c) Disponibilidade imediata, a indicar na carta de motivação.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições de preferência:

- a) Experiência no exercício de funções similares em instituição de ensino superior de pelo menos um ano;
- b) Domínio de, pelo menos, duas línguas estrangeiras (Inglês, Francês, Espanhol ou outras);
- c) Experiência em atendimento ao público;
- d) Conhecimento sobre cooperação internacional;
- e) Experiência em organização de eventos.

3. Funções a desempenhar:

- a) Assegurar a eficaz organização das mobilidades de estudantes, de docentes, de técnicos e de investigadores, de e para a FCNAUP (incoming e outgoing);

- b) Proceder à gestão e ao seguimento dos acordos entre universidades;
- c) Realizar atendimento ao público;
- d) Assegurar a preparação e implementação das atividades de cooperação internacional, nomeadamente a organização de eventos.

4. Candidaturas:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Diretor da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, e enviadas para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto, através do endereço eletrónico candidaturasrh@sp.up.pt com a ref^a “FCNAUP | 1 Técnico/a Superior | Serviço Académico” até ao próximo dia 03 de julho de 2020, acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa;
- b) Carta de motivação, com indicação de disponibilidade para o início de funções;
- c) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (pdf). Os ficheiros deverão ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 10 MB. Em alternativa, os documentos poderão ser agrupados e comprimidos em formato zip

5. A não apresentação dos documentos solicitados, implica a exclusão do processo de seleção.

6. Métodos de seleção:

A seleção será feita por avaliação curricular (AC), que incidirá sobre os requisitos e as condições de preferência, numa escala de 0 a 20 pontos. A AC poderá ser complementada por entrevista profissional (EP). Apenas serão convocados/as para a EP os/as candidatos/as seriados/as nos três primeiros lugares, que obtiverem classificação igual ou superior a 10 pontos na AC. A classificação final será obtida através da seguinte fórmula: $0,7 \times AC + 0,3 \times EP$. Não havendo lugar a entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

7. Comissão de seleção:

Presidente – Professor Doutor António Pedro Soares Ricardo Graça;

1.º Vogal efetivo – Professora Doutora Bárbara Beleza de Vasconcelos Monteiro Pereira;

2.º Vogal efetivo – Dra. Marta Rita Gil Marques de Azevedo;

1.º Vogal Suplente – Professor Doutor Vitor Hugo da Costa Gomes Moreira Teixeira.

8. Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/às candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

10. Outras disposições:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, 13 de maio de 2020

O Diretor da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto

Professor Doutor António Pedro Soares Ricardo Graça